



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 21 de maio de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 258/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, venho, por meio do presente, encaminhar para apreciação e deliberação o incluso **Projeto de Lei**, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA – AEFAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição tem como finalidade viabilizar a continuidade das atividades educacionais desenvolvidas pela referida associação, por meio do repasse de recursos públicos, nos moldes da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias.

Considerando a relevância dos serviços prestados pela AEFAM no âmbito da educação do campo e a necessidade de garantir a manutenção e ampliação de suas ações, solicitamos análise, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, para que os trâmites necessários à celebração do aditivo ao termo de fomento possam ser realizados em tempo hábil.

Na certeza da atenção e do compromisso dessa Casa com as causas sociais e educacionais de nosso município, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal